



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 19/2015

Data: 06/02/15

Ass. [assinatura] 9:45

Of. Gab. N.º 50/2015.

Serafina Corrêa, RS, 05 de fevereiro de 2015.

Sua Excelência

Vereadora - Eleni de Fátima Castro Pizzatto

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 07, de 2015.

O Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 07, de 2015, que ***"Autoriza o pagamento de despesas com estadia para participação no Circuito Verão SESC de Esportes e dá outras providências"***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração,

Atenciosamente,

Francisco Bernardo Mezzomo
Vice-Prefeito
Serafina Corrêa - RS

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO

Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.